



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO Nº 1 507 DE 22 DE março DE 1.993.

*03*  
*29-03-93*  
*OR*

"Dispõe sobre elevação do preço da tarifa que menciona".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Eleva para Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) a tarifa de passagem de ônibus urbano desta cidade, com vigência a partir de 23 de março de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, *22* de março de 1.993.

*[Signature]*  
WILMAR PERES DE FARIAS  
Prefeito Municipal